



Ofício PRESID/JOL nº 028/2022

Itapemirim-ES, 08 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Comunicação de Rejeição do Veto Integral nº 002/2022.

Senhor Prefeito,

Considerando a rejeição pelos vereadores por 10 (dez) votos a 01 (um), quanto ao Veto integral nº 002/2022, na 06ª Sessão Ordinária de 08 de março de 2022, no egrégio Plenário desta Casa de Leis (despacho eletrônico em anexo);

Venho por meio deste, conforme disposto no §1º do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, comunicar ao Exmo. Senhor sobre tal **REJEIÇÃO** do **Veto integral nº 002/2022** ao Projeto de Lei nº 011/2022 que "ALTERA O §1º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.918, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM".

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

